

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE FDT 2025

EDITAL Nº 06/2025 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

A Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão nas cidades de **Cacoal/RO, Campo Grande/MS, Florianópolis/SC, Joinville/SC, Porto Alegre/RS, Passo Fundo/RS, Porto Velho/RO, Santa Cruz do Sul/RS e Santa Maria/RS**, no dia **22/11/2025, SÁBADO**, no turno da tarde.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E AUTOAVALIAÇÃO

1.1.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **04 (quatro) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas**.
- d) Início das provas: **15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos**.
- e) Início das Provas para candidatos sabatistas conforme item 10.1.2 do Edital de Abertura Unificado: **19 (dezenove) horas e 05 (cinco) minutos**.

1.1.2. Os candidatos de inscrição nº 1009002698387-2, 1009002662722-1, 1009002659842-1, 1009002619405-2 e 1009002702785-4, que guardam o sábado, serão acomodados em sala específica desde o horário de apresentação dos candidatos estabelecido neste edital, onde deverão aguardar o início das provas, após o pôr do sol.

1.1.2.1. Os candidatos deverão comparecer ao seu local de realização de prova no mesmo horário previsto aos demais candidatos e deverão manter-se em silêncio desde o momento em que ingressar na sala de provas, não podendo realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos.

1.2. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.4. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.5. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.6. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 10 e 11 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.3.1. Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

Carlos Henrique Castro
Presidente da FUNDATEC